



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.902, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede à **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO** o Diploma do Mérito Religioso. **Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo